

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1586 de 08 de Fevereiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as regras que devem ser observadas pelos servidores municipais que solicitarem sua certidão de contagem de tempo para aposentadoria nas escolas extintas e/ou que não dispõem de dados do seu período de trabalho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto n.º 3.434/2005, na Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Complementar n.º 006/2001, Lei Complementar n.º 034/2006, Lei Complementar n.º 139/2014, Lei Complementar n.º 194/2019.

Considerando a necessidade de se definir regras acerca da emissão de certidão de contagem de tempo para aposentadoria nas escolas extintas e/ou que não dispõem de dados do período de trabalho do servidor;

Considerando o Decreto Municipal n.º 8.071, de 27 de Novembro de 2015 que “Dispõe sobre os procedimentos para recuperação de dados da secretaria escolar, expedientes administrativos e de gestão do pessoal ...”;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria estabelece as regras que devem ser observadas pelos servidores municipais que solicitarem sua certidão de contagem de tempo para aposentadoria nas escolas extintas e/ou que não dispõem de dados do seu período de trabalho.

Art. 2º - O servidor que possuir tempo para se aposentar e, por motivo justificado, não conseguir obter informação do seu tempo de serviço na escola em que tenha trabalhado, deverá abrir um processo administrativo - PRO - junto ao Setor de Documentação e Arquivo da Prefeitura Municipal de Mariana, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, anexando os seguintes documentos:

I - Comprovação de tempo trabalhado emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Mariana, datada e assinada pelo responsável deste departamento;

II - Ficha funcional emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Mariana;

III - Comprovação de tempo de contribuição do INSS e/ou FUNPREV e/ou IPREV;

V - Declaração Testemunhal de Exercício de Atividade preenchida e assinada, conforme modelo anexo a essa Portaria (Anexo I);

VI - Cópia de documento de identidade com foto e CPF.

VII - Cópia de comprovante de residência;

VIII - Cópia de outros documentos que julgar pertinentes de serem juntados.

Art. 3º - Os servidores que trabalharam na Escola Municipal de Bento Rodrigues e na Escola Municipal de Paracatu de Baixo estão amparados pelo Decreto Municipal n.º 8.071, de 27 de Novembro de 2015.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos respectivos setores competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de fevereiro de 2021.

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO TESTEMUNHAL DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Eu, _____ (Nome da testemunha), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, à rua _____, exerço/exerci a função de _____, na (o) _____ (Nome da empresa), declaro, para os devidos fins, que _____ (Nome da servidora), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, à rua _____, trabalhou na Escola Municipal _____, no período de ___/___/___ a ___/___/___, no cargo de _____ (caso for de professor, colocar conteúdo que lecionava na época ou atividade que exercia no espaço escolar), na localidade de _____.

Relate como se estabeleceu o contato com a solicitante:

Aluno (a) Colega de trabalho Membro do conselho escolar
 Morador (a) da Localidade / Bairro Chefia imediata Pai e/ou responsável de aluno na época. Caso sim, especifique o nome: _____ Outro _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Mariana, ___ de _____ de 2021.

Nome e assinatura da Testemunha